

Fl. Nº	59
Proc. Nº	27716/19
Rubrica	

Boa Vista-RR, 29 de janeiro de 2020.

Lúcio Leite Guimarães
Corregedor de Segurança - SMST
Dec. nº 1259/P de 17.10.2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E PROJETOS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 028649/2019/SMST;
Espécie: Contrato nº. 114/2020/SMST;
Objeto: Contratação de serviços de sinalização viária horizontal, com dispositivos delimitadores e com fornecimento de materiais, a fim de atender a Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - SMST;
Modalidade: Pregão Presencial;
Valor: R\$ 11.205.000,00 (onze milhões, duzentos e cinco mil reais);
Unidade Orçamentária: 1501 Funcional Programática: 26 782 0042 2136 Categoria Econômica : 4.4.90.52.00
Fonte de Recursos: Próprio e Multa de Trânsito;
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA;
Contratada: TRIGONAL ENGENHARIA LTDA;
Data de Assinatura: 29/01/2020;
Vigência: O contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2020, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por mais 12 meses.

Raimundo Barros Oliveira
Secretário Municipal da SMST

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONVÊNIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 0.000331/2020-SEMCONV
Espécie: Contrato nº 05/2020 - NUP nº 9.013850/2020
Objeto: Fornecimento de Energia Elétrica
Modalidade: Dispensa.
Valor Previsto: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)
Unidade Orçamentária: 1601.
Funcional Programática: 04.122 0070 2.247.
Categoria Econômica: 3.3.90.39.00.
Fontes de Recursos: PRÓPRIO.
Interveniente: Secretaria Municipal de Convênios.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: Distribuidora Roraima Energia S. A.
Data de Assinatura: 27 de janeiro de 2020.
Vigência: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS

PORTARIA Nº 005/2020/SMPE

A Secretária Municipal de Projetos Especiais, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Eliziane Monteiro Dantas da Silva, Assessor 5, Matrícula 850043, inscrito sob CPF 014.496.602-66 e Euclides Roberto Siqueira Ferreira Junior, Assessor 4, Matrícula 847213, inscrito sob CPF 963.942.852-34, para atuarem como fiscais do Processo nº. 027634/2019/SMPE, referente ao Contrato nº 94/2020-SMPE, cujo objeto é de Aquisição de Fraldas Descartáveis, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Projetos Especiais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de 29/01/2020, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista-RR, 29 de janeiro de 2020.

Thayssa Pereira Cardoso
Secretária Municipal de Projetos Especiais

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL

PORTARIA/PRESI/Nº013/2020

A Diretora Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR, no uso das atribuições que lhe confere os Incisos XI e XII do Art. 17 da Lei 1351/11.

R E S O L V E:

ART. 1º - Exonerar a pedido, Line Luan Luma Lima, Cargo: Assistente, matrícula 613, do quadro de pessoal da EMHUR, declarando em decorrência deste ato a vacância do cargo acima mencionado.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 31 de janeiro de 2020, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Boa Vista-RR, 29 de janeiro de 2020.

Angélica dos Santos Leite
Diretora Presidente/ EMHUR

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL

PORTARIA/PRESI/Nº 014/2020

A Diretora Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IX do Art. 17 da Lei 1351/11.

R E S O L V E:

ART. 1º - Designar os empregados públicos, abaixo relacionados como fiscais do processo n.º 027716/2019/EMHUR - Aquisição de material de consumo (água mineral).

Antonia Ivaneide de Araújo - Matrícula nº 442 - Titular Histayllon Conceição dos Santos - Matrícula n.º 502 - Suplente

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publica-se e cumpra-se.

Boa Vista-RR, 30 de janeiro de 2020.

Angélica dos Santos Leite
Diretora Presidente/EMHUR

FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Processo nº: 0210/2019/FETEC
Espécie: Extrato de Termo de Contrato
Objeto: AQUISIÇÃO DE PÚLPITO DE ACRÍLICO, para atender a FETEC de acordo com as especificações técnicas constantes no anexo I do TERMO DE REFERÊNCIA.
Fundamentação Legal: Art. 24, inciso II da Lei nº